

LEI Nº 347/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI-
PAL DOAR UMA CADEIRA DE RODA, A ME-
NOR CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espíri-
to Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Sanciono a seguinte
Lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au-
torizado doar Ol(uma) Cadeira Menor Carente **MILTON RIBEIRO GOMES** (15 anos),
residente à rua Porto Azul, Bairro São João Batista, nesta Municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recurso para realização das despesas
correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado
do Espírito Santo, em 22 de Dezembro de 1994.

MOZART MOREIRA HEMERLY
Prefeito Municipal